



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ASSESSORIA JURIDICA

PARECER JURÍDICO - 2020 - AJUR/CMI

Assunto: Cancelamento dos Pregões Presenciais.

Base Legal: Instrução Normativa Nº 02/2020/TCMPA.

Em vista as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM e as recomendações sanitárias Federais, Estaduais e Municipais que impõem restrições à ampla participação de interessados devido à condição de isolamento social que o País atravessa, em decorrência da pandemia do Covid-19. COMUNICA aos interessados que os referidos certames licitatórios: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de manutenção e conservação de computadores e impressoras para atender às necessidades da câmara municipal de Itaituba-Pa. Tipo: Menor Preço por item. Data: 30/04/2020. Horário: 09h; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020. Objeto: Prestação de serviços de Materiais Gráficos e Impressões para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Tipo: Menor Preço por item. Data: 30/04/2020. Horário: 11h e PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2020. Objeto: Contratação de Empresa para os Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos Automotores Leves com Reposição de Peças para atender as necessidades da câmara municipal de Itaituba-Pa. Tipo: Menor Preço por item. Data: 30/04/2020. Horário: 15h. Foram CANCELADOS por essas razões

CONCLUSÃO

Ante o exposto, **OPINAMOS FAVORAVELMENTE AO CANCELAMENTO DOS PREGÕES PRESENCIAIS**, procedendo-se à divulgação do instrumento, mediante publicações do aviso, nos meios de estilo.

É o parecer.

Itaituba-PA, 28 de abril de 2020.

HYANA CAROLINE CARDOSO COELHO DA SILVA
OAB/PA Nº 22099
Assessora Jurídica
Câmara Municipal Itaituba